

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A Fundação de Apoio à FAFIPA, em conformidade com as disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **13/04/2014 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	
7h15min (HORÁRIO LOCAL)		8h00min (HORÁRIO LOCAL)	
CÓD	CARGO	PERÍODO	
201	Artesão	Manhã	
202	Assistente de Administração	Manhã	
203	Fiscal de Obra	Manhã	
204	Técnico em Tributação e Cadastro	Manhã	

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **13/04/2014 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	
13h15min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)	
CÓD	CARGO	PERÍODO	
101	Auxiliar de Serviços Diversos - feminino	Tarde	
102	Auxiliar de Serviços Diversos - masculino	Tarde	
103	Borracheiro	Tarde	
104	Eletricista Instalador	Tarde	
105	Funileiro	Tarde	
106	Gari	Tarde	
107	Guardião de Bens Públicos	Tarde	
108	Jardineiro	Tarde	
109	Lavador de Veículos e Máquina	Tarde	
110	Margarida	Tarde	
111	Mecânico Geral	Tarde	
112	Merendeira	Tarde	
113	Motorista	Tarde	
114	Operador de Máquinas	Tarde	
115	Pedreiro	Tarde	
116	Servente de Limpeza	Tarde	
117	Servente de Pedreiro	Tarde	
118	Auxiliar Administrativo	Tarde	
301	Auxiliar de Contabilidade	Tarde	
302	Auxiliar em Saúde Bucal	Tarde	
303	Instrutor de Informática	Tarde	
304	Técnico Agrícola	Tarde	
305	Técnico em Contabilidade	Tarde	
306	Técnico em Segurança no Trabalho	Tarde	
401	Assistente social	Tarde	
402	Bioquímico	Tarde	

403	Odontólogo	Tarde
404	Enfermeiro	Tarde
405	Engenheiro Agrônomo	Tarde
406	Engenheiro Civil	Tarde
407	Farmacêutico	Tarde
408	Fisioterapeuta	Tarde
409	Fonoaudiólogo	Tarde
410	Médico Veterinário	Tarde
411	Nutricionista	Tarde
412	Professor	Tarde
413	Psicólogo	Tarde
414	Terapeuta Ocupacional	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os cargos descritos na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h15min e fechado impreterivelmente às 8h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h15min e fechado impreterivelmente às 14h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões e terá a duração de 3 horas

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das 15h do dia 04/04/2014. **A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: [CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.](#)

Art. 6º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ubiratã/PR, 04 de abril de 2014.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito Municipal de Ubiratã